ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

LEI MUNICIPAL N.° 859/2007 EM 20 DE NOVEMBRO DE 2007

"Dispõe sobre alteração do percentual mencionado no Art. 2.º, da Lei Municipal n.º 835/2007, de 12 de abril de 2.007, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2.007, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, utilizando recursos por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O "caput" do artigo 2.º da Lei Municipal n.º 835/2007, de 12 de abril de 2.007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício de 2.007, Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da Despesa, constantes dos orçamentos que integram esta Lei, utilizando como recursos compensatórios, a fonte referida nos incisos I, III e IV, Parágrafo 1.º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2.007, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, no valor de R$ 1.679.120,00 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, centos e vinte reais).

Art. 4º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 3º, utilizará recursos provenientes do *Excesso de Arrecadação*, na forma do inciso II, parágrafo 1º, Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil e sete.

JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

ANEXO I
LEI MUNICIPAL N.° 859/2007 EM 20 DE NOVEMBRO DE 2007

ESTIMATIVA PARA INDICAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
• Arrecadação de jan. a outubro de 2007	22.151.399,08
• Média/mês	2.215.139,91
• Média/mês X 12	26.581.678,90
• Receita prevista para 2007	22.831.000,00

ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
• Receita prevista para o exercício de 2007	22.831.000,00
• Previsão (Média/mês X 12)	26.581.678,90
• Diferença - Previsão de Excesso	3.750.678,90
• (-) Excesso de Arrecadação já autorizado	1.986.500,00
• Saldo para previsão de excesso	1.764.178,90

A projeção indica ainda uma previsão de excesso de arrecadação em torno de um valor aproximado de R$ 1.764.178,90 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos)

Foi tomado como base de cálculo, para determinar o excesso de arrecadação, somente o desempenho das Receitas Correntes de 2.007.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Gabinete do Prefeito	
04.122.0201.2.002 – Implem. das Ações do Gab. do Prefeito	8.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
Gerência Municipal de Administração	
04.122.0202.2.003 – Manutenção da Ger. de Administração	275.150,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.500,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.650,00
3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
4690.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00
Gerência Municipal de Finanças e Planejamento	
04.129.0201.2.005 – Manutenção da Gerência de Finanças	16.800,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.800,00
Gerência Municipal de Educação	
12.122.0301.2.006 – Manut. Ger. Mun. De Educação	2.900,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.900,00
12.361.0302.2.010 – Ger. Ações Admin. Do Ens. Fundamental	47.050,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29.700,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.350,00
12.361.0302.2.011 – Transporte Escolar do Ens. Fundamental	460.850,00
3390.30.00 – Material de Consumo	53.100,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	107.500,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.250,00
12.361.0302.2.013 – Merenda Escolar do Ens. Fundam.	21.100,00
3390.30.00 – Material de Consumo	21.100,00
12.361.0302.2.041 – Operac.da Cota Salário Educação	26.800,00
3390.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.800,00
12.365.0301.2.007 – Educação da Criança de 0 a 5 Anos	5.650,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.650,00
12.365.0301.2.008 – Merenda Escolar – Educação Infantil	2.750,00
3390.30.00 – Material de Consumo	2.750,00
12.365.0301.2.009 – Educação Especial	4.300,00
3390.30.00 – Material de Consumo	4.300,00
23.392.0303.2.016 – Difusão da Cultura no Município	2.970,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.970,00
27.812.0303.2.015 – Manut. Do Núcleo Mun. De Esp. E Lazer	8.200,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.500,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Gerência Municipal de Assistência Social	
08.244.0306.2.021 – Manut. da Gerência Mun. de Ass. Social	2.300,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.300,00
Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
15.451.04014.2.024 – Manut. Ger. Mun. Obras Serv. Urbanos	200.000,00
3390.30.00 – Matrial de Consumo	100.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	85.000,00
25.752.0401.2.023 – Manut. Da Iluminação Pública	110.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
Gerência Municipal Desenv. Econômico	
18.541.0503.2.028	1.800,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.800,00
Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0304.2.031 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde	212.500,00
3390.30.00 – Material de Consumo	72.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	87.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0306.2.035 – Prot. Soc. Especial Média Complexidade	70.000,00
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	
3190.13.00 – Obrigações Patronais	
3390.32.00 – Distribuição de Material Gratuito	70.000,00
3390.48.00 – Outros Auxilios Financ. a Pessoas Físicas	
Fundo Man. Des. Ed. Bas. Val. Prof. Educação	
12.361.0302.2.044 – Ger. das Ações Adm. do FUNDEB - 60%	200.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
TOTAL	**1.679.120,00**